CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 49/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretária de Saúde que realize estudo de viabilidade para disponibilizar os resultados de exames laboratoriais realizados pela Rede Pública Municipal, na forma digital, ou seja, após a realização dos exames, o paciente poderá receber uma senha individual para o acesso e a impressão dos exames realizados e seus respectivos laudos. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa